



## COMISSÃO ELEITORAL PARITÁRIA - CEP

### COMUNICADO

**Assunto:** Debates entre as candidaturas.

A CEP deliberou que a responsabilidade pelos debates entre Candidatas e Candidatos deverá ser dividida entre as entidades locais dos campi da UTFPR, ou seja, pelas representações do DCE, SINDITEST e SINDUTFPR. Os debates também poderão ser organizados pelos Diretórios Acadêmicos. Em todos os casos, sempre em acordo com as candidaturas.

A orientação é que seja organizado pelo menos um debate nos campi onde houver mais de uma candidatura. Nos campi onde houver apenas uma candidatura, recomenda-se que seja organizada uma sabatina que possibilite à comunidade conhecer melhor o candidato ou candidata, bem como as suas propostas para a gestão do campus.

Devido à pandemia da COVID19, os debates e sabinas presenciais ficam proibidos, devendo ocorrer através das plataformas virtuais. Cada comunidade escolherá o meio mais adequado para a viabilização dos debates ou sabinas com as candidaturas.

As entidades de representação estaduais elaboraram um conjunto de orientações para a sabatina ou debate. As regras específicas que estabelecerão a forma dos debates serão elaboradas pelas comunidades em acordo com as candidaturas em reunião organizada previamente, devendo sempre primar pela equidade e pelo respeito mútuo.

Recomenda-se que seja possibilitado aos diversos segmentos da comunidade o envio prévio de perguntas que, a depender da quantidade, poderão ser sorteadas. Caberá às entidades organizadoras dos debates a avaliação prévia das perguntas, de modo a evitar questões de cunho pessoal que possam constranger a honra dos candidatos e/ou candidatas.

Em caso de questões feitas diretamente entre candidatos e candidatas no decorrer dos debates, a responsabilidade sobre o seu conteúdo é exclusiva de cada candidatura.

Os debates deverão contar com uma mediação que viabilizará o equilíbrio das discussões. O mediador ou mediadora dos debates contará com o apoio da comissão organizadora, que deliberará sobre eventuais casos de desrespeito, possibilitando o direito de resposta, caso seja pertinente.

Os debates ou sabinas com os candidatos e candidatas deverão ser gravados e disponibilizados posteriormente para o acesso da comunidade.

Dúvidas ou casos omissos poderão ser consultados a CEP através do e-mail [comissaoeleitoralutfpr2021@gmail.com](mailto:comissaoeleitoralutfpr2021@gmail.com)

Curitiba, 19 de abril de 2021.